



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 106-2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

- CONTRATO Nº2023.CULT/2023; 204.CULT/2023;205.CULT/2023; 206.CULT/2023 E 207.CULT/2023



**DECRETO Nº 106, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no município de Santana, Estado da Bahia para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e em obediência a Lei Municipal nº. 520 de 05 de abril de 1991, em conformidade com a 54ª reunião do CMS, realizada em 12/12/2023, e a Convocatória nº.04/2023-CMS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Santana:

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Mirtes Catarina Guillemiot Alves de Udaeta.

Suplente: Fernanda Alves dos Santos.

Representantes do Hospital Municipal Dr. Francisco Flores;

Titular: Vera Lúcia França.

Suplente: Lourdinea Leão Neri.

Representantes da ACSESAN, Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de Santana;

Titular: Jailson José Oliveira da Silva,

Suplente: Aparecida Ana de Jesus.

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Elma Santos Filardi,

Suplente: Mainé de Souza Santos.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Neusa Lima da Silva Moreira.

Suplente: Anderson Atyla Oliveira de Araújo.

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia tel. (77)3484-2184 / 2149



**Representantes do Laboratório de Análise Clínico, LABOVIDA;****Titular:** Juciene dos Santos Pereira,**Suplente:** Beatriz Neves Lê.**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:****Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santana;****Titular:** Almir Conceição de Souza,**Suplente:** Maria Estela Alves Cardoso.**Representantes da Associação das Comunidades da Escola Família Agrícola de Santana-ACEFASA;****Titular:** José Marcos de Carvalho,**Suplente:** Celso de Jesus.**Representantes da Pastoral da Criança;****Titular:** Maria Lucilene Ferreira Monteiro,**Suplente:** Avani Silva da Costa Menezes.**Representantes da Paróquia Senhora Santa Ana;****Titular:** Josias de Jesus.**Suplente:** Joelane dos Santos Souza.**Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;****Titular:** Patrícia da Silva Pereira Alves.**Suplente:** Geisel Atiene Frota Rosa.**Representantes da Central das Associações de Agricultores Familiares de Santana;****Titular:** Luciene Moreira dos Santos.**Suplente:** Anailza Nunes dos Santos,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - Bahia, 13 de dezembro de 2023.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia tel. (77)3484-2184 / 2149





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº203.CULT/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CLEUVER TARDELY BARBOSA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 53.046.152/0001-91, Objetivo: Locação de 02(dois) trios elétricos para sonorização nas comemorações dos 133 anos de emancipação política do Município de Santana-BA, e os demais eventos que irá ocorrer no município a realizar nos dias 15, 16, 17 e 31 de dezembro 2023. O valor global é de R\$:122.818,15(cento e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), Vigência: 90 (noventa dias, Santana - BA, 13 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº204.CULT/2023

CREDENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e JEAN PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 054.657.975-25 e RG nº15.014.467-78 SSP/BA, Objetivo: Contratação de artista para Show Musical da Banda JEAN NOVAIS, nas comemorações dos 133 anos de Emancipação Política do Município de Santana - BA. A realizar se no dia 15/12/2023. O valor global é de R\$: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30(trinta) dias, Santana - BA, 13 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº205.CULT/2023

CREDENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa THIAGO COSTA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.138.184/0001-40, objeto: Objetivo: Contratação de artista para Show Musical da Banda THIAGO COSTA, nas comemorações dos 133 anos de Emancipação Política do Município de Santana - BA. A realizar se no dia 16/12/2023. O valor global é de R\$: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30(trinta) dias, Santana - BA, 13 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº206.CULT/2023

CREDENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e LUCIANO DA SILVA ARAUJO, portador do RG nº 15.656.905-16 SSP/BA e CPF nº 860.591.245-69, objeto: Objetivo: Contratação de artista para Show Musical da Banda THIAGO COSTA, nas comemorações dos 133 anos de Emancipação Política do Município de Santana - BA. A realizar se no dia 16/12/2023. O valor global é de R\$: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30(trinta) dias, Santana - BA, 13 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº207.CULT/2023

CREDENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e EDINALDO CASTRO DOS SANTOS 02439084581, inscrita no CNPJ sob nº 32.828.630/0001 - 45, objeto: contratação de artista para show musical, na comemoração dos 133 anos de emancipação política do Município de Santana-BA. No dia 17/12/2023.O valor global é de R\$: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30(trinta) dias, Santana - BA, 13 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0CE5-567A-A291-BA23-7C52> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CE5-567A-A291-BA23-7C52



Hash do Documento

51866602142627cac78378a470c3cf9a349400a092c8c5730fb49c7ca50b2d6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 18:56 UTC-03:00